



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Núcleo de Conexões Artístico-Culturais – NUCART

EDITAL Nº 34/2017

I SALÃO UNIVERSITÁRIO CULTURAL
NUCART – UNICRUZ

O NUCART juntamente com a reitoria da UNICRUZ, torna público o edital de seleção para o **I SALÃO UNIVERSITÁRIO CULTURAL NUCART – UNICRUZ**, que tem como objetivo de dar visibilidade, estimular, divulgar e incentivar a diversidade da criação e expressão da arte produzida pelos acadêmicos em suas várias formas: desenho, fotografia, pintura, escultura, objetos, entre outros; é destinado à exposição coletiva e debate sobre a cultura e a arte produzida pelos acadêmicos de todos os cursos da Instituição, num exercício de interdisciplinaridade.

I – Da Participação.

- 1.1.** A participação é aberta aos acadêmicos de todos os cursos da graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UNICRUZ, mediante comprovação de matrícula universitária atualizada.
- 1.2.** Poderão ser inscritas obras em desenho, pintura, gravura, vídeo-arte, fotografia, instalação, objeto e escultura.
- 1.3.** Cada participante poderá inscrever até 03 (três) obras.
- 1.4.** Para instalação, serão permitidas apenas 02 (duas) inscrições. Os recursos para a execução destes trabalhos, como televisão, multimídia, som ou outro qualquer, deverão ser providenciados pelo acadêmico.
- 1.5.** Trabalhos bidimensionais devem ter até 1,20m x 1,00m.
- 1.6.** Trabalhos tridimensionais devem ter até 1m³, não ultrapassando os limites técnicos do espaço onde acontece o Salão, com relação a peso e medidas.

II – Da Inscrição.

- 2.1.** A inscrição, por participante, terá o valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), cujo boleto será emitido após o preenchimento da ficha de inscrição no portal.
- 2.2.** As inscrições deverão ser feitas pelo portal da UNICRUZ até 07 de julho de 2017, mediante preenchimento de formulário em anexo ao edital, entrega de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de matrícula e portfólio com currículo.
- 2.3.** A entrega dos documentos (comprovante de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de matrícula e portfólio com currículo) poderá ser feita

diretamente nas secretarias dos Centros de Ensino: CCSA ou CCHS, ou encaminhada pelos Correios, de acordo com o item "3.1." deste Edital.

2.4. Para efetivação da inscrição, a data de postagem deverá ser até 07 de julho de 2017.

2.2.2. A não entrega de toda a documentação no prazo, acarretará o cancelamento da inscrição.

2.3. As obras deverão ser de produção recente, não anterior a 2015, nem premiadas anteriormente.

2.4. O portfólio deverá apresentar:

2.4.1. Currículo com dados pessoais, resumo das atividades acadêmicas, da participação em salões, exposições coletivas, individuais e premiações, com apresentação de cópias xerox de catálogos, convites e textos críticos (quando houver).

2.4.2. 01 (uma) foto (13 x 18) colorida, de cada um dos trabalhos inscritos com os seus respectivos dados técnicos: título, técnica, dimensões, materiais, peso e ano.

2.4.2.2. Para trabalhos tridimensionais e esculturas, três fotos da obra em ângulos diferentes.

2.4.2.1. Serão aceitas somente fotos, CD ou DVD, que mantenham as características da obra.

2.4.3. No caso das instalações, anexar projeto descritivo detalhado, com planta baixa.

2.4.4. No caso de performance, enviar projeto descritivo e DVD com uma amostragem da apresentação.

2.4.5. Apresentar coerência com a proposta inscrita.

2.4.6. Não será aceito material enviado por endereço eletrônico.

III – Do Envio das Propostas.

3.1. As propostas encaminhadas via Correios, devem ser endereçadas para o seguinte endereço:

Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ
Rodovia Municipal Jacob Della Méa – Km 5,6 – Distrito Parada Benito
Caixa Postal nº 838
Cruz Alta – RS
CEP – 98 005 972
A/C SETOR DE EVENTOS
I SALÃO UNIVERSITÁRIO CULTURAL NUCART – UNICRUZ

IV – Da Seleção e da Premiação.

4.1. A seleção será feita pelo exame do material entregue pelo candidato: portfólio, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de matrícula; por uma Comissão de Seleção e Curadoria composta por: um professor da instituição, um representante da reitoria e um membro da comunidade externa, com vínculo e/ou interesse na área artístico-cultural,

conforme o que determina o Capítulo III, artigo 4º, da Resolução Nº 63/2016; e o coordenador do NUCART.

4.2. As obras selecionadas deverão apresentar-se em perfeitas condições de serem expostas e emolduradas.

4.3. Toda obra deverá estar devidamente etiquetada contendo as seguintes informações: autor, título, dimensões, ano e valor.

4.4. Performances selecionadas obedecerão a calendário de apresentação previamente agendado pela coordenação do NUCART.

4.5. Candidatos com trabalhos selecionados pela Comissão de Seleção serão comunicados por telefone, *e-mail* ou pelo portal e seus dossiês farão parte do acervo do NUCART.

4.6. Os portfólios não selecionados pela Comissão de Seleção serão retirados no Setor de Eventos a partir do da 16/08/2017.

4.7. Havendo divergência entre o projeto aprovado e a obra apresentada, a Comissão de Seleção reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias.

4.8. Não serão aceitos projetos que apresentarem propostas incompatíveis com os critérios estabelecidos neste regulamento, que prejudiquem painéis, expositores, o espaço arquitetônico da Instituição, o meio ambiente ou que causem risco à população do Campus Universitário.

4.9. A Comissão de Seleção deverá conferir 03 (três) menções honrosas, e a estes acadêmicos será ofertada a possibilidade de uma exposição coletiva para o ano de 2018.

4.10. Será oferecido atestado de participação a todos os selecionados.

V – Da Responsabilidade dos Selecionados.

5.1. Aos selecionados caberão as despesas de embalagem e transporte de ida e volta.

5.2. No caso de montagens não convencionais que exijam equipamentos especiais, estes deverão ser previamente comunicados e providenciados pelo selecionado e as despesas correrão por sua conta.

5.3. Os selecionados deverão providenciar a retirada de seus trabalhos impreterivelmente no dia do encerramento do Salão (15/09/2017).

5.3.1. Após a data estabelecida para a devolução cessará a responsabilidade do órgão promotor pela guarda e conservação das obras, sendo-lhes dado o destino que julgar conveniente.

5.4. O participante, ao se inscrever, aceita as condições e os termos deste regulamento, aos quais não poderá arguir, sob qualquer pretexto, desconhecimento, desconhecimento do seu inteiro teor.

VI – Das Disposições Gerais.

6.1. A Coordenação do NUCART se responsabiliza pela montagem, divulgação e ajuda na desmontagem do Salão.

6.2. A Coordenação do NUCART não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios ocorridos nas obras enviadas para o Salão.

6.3. As obras não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do Salão.

6.4. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.5. O presente Edital poderá, a critério da Pró-Reitoria de Graduação, ser objeto de alteração, suspensão ou cancelamento, sem que caiba aos participantes, sob qualquer pretexto, qualquer pretensão de eventual pedido de devolução, indenização ou direito de retenção.

6.6. Informações complementares poderão ser obtidos na secretaria do Núcleo de Conexões Artístico-Culturais – NUCART, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1500 e/ou e-mail: nucart@unicruz.edu.br

VII – Do Cronograma.

7.1. Inscrições: até 07 de julho na página www.unicruz.edu.br

7.2. Seleção: 13 de julho de 2017.

7.3. Comunicação aos selecionados: 14 de julho de 2017.

7.4. Recebimento das obras: de 03 até 09 de agosto de 2017.

7.5. Retirada dos dossiês não selecionados: 15 de agosto de 2017.

7.6. Abertura do Salão: 15 de agosto 2017 às 19h

7.7. Encerramento: 15 de setembro de 2017.

Cruz Alta, 02 de junho de 2017.

Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Salette Regina Protti
Coordenadora do NUCART
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 02 de junho de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
Núcleo de Conexões Artístico-Culturais – NUCART

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 34/2017

I SALÃO UNIVERSITÁRIO CULTURAL - NUCART / UNICRUZ

NOME DO ACADÊMICO (A):

CURSO:

SEM.: _____ EMAIL: _____

TEL.CEL.: _____ TEL.RESIDENCIAL: _____

OBRAS INSCRITAS: () UMA () DUAS () TRÊS

OBRA 1.

Autor:	
Título da obra:	
Ano:	
Medidas:	
Materiais:	
Linguagem: *	

*Desenho, Pintura, Gravura, Fotografia, Escultura, Objeto, Instalação, Vídeo...

OBRA 2.

Autor:	
Título da obra:	
Ano:	
Medidas:	
Materiais:	
Linguagem: *	

*Desenho, Pintura, Gravura, Fotografia, Escultura, Objeto, Instalação, Vídeo...

OBRA 3.

Autor:	
Título da obra:	
Ano:	
Medidas:	
Materiais:	
Linguagem: *	

*Desenho, Pintura, Gravura, Fotografia, Escultura, Objeto, Instalação, Vídeo..

